

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

# INFORMAÇÃO № 34/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA ECONOMETRIA II

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Econometria II								Código: SE618			
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa				( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular							
Pré-requisito: SE614 Co-requi			requisit	o: - Modalidade: ( X ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) % EaD*						%	
CH Total: 60 CH semanal: 04	Padrão (PD): 30		Laboratório (LB): 30		Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0		Prática Específica (PE): 0	Estágio d Formação Pedagógica (EFP): 0	de
EMENTA (Unidade Didática)  Modelos de variáveis binárias. Modelos autoregressivos e de defasagens distribuídas. Equações Simultâneas. Processos estacionários. Processos não-estacionários. Cointegração.  Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira  Assinatura:											

Art. 9º da Resolução 30/90 - CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e

<sup>\*</sup>OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. Ecometria Básica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

WOOLDRIDGE, J. Introdução à Econometria: uma abordagem moderna. São Paulo: Cengage, 2018.

MORETTIN, P.; TOLLOI, C. Análise de Séries Temporais. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUENO, R. L.S. Econometria de séries temporais. 2. Ed. São Paulo: Cengage, 2011.

ENDERS, W. Applied Econometric Time Series. 2nd ed. Hoboken: Wiley, 2004.

GRIFFITHS, W. E.; HILL, R. C. & JUDGE, G. G. Econometria. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

HOFFMANN, R & VIEIRA, S. Análise de Regressão. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D.L. Econometria. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO **DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4359694** e o código CRC **2319218E**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4359694